



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL 001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2021, CIRCULAÇÃO ESTADUAL**, não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e, com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente dispensa de licitação em favor de **EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR**, CNPJ 92.757.798/0001-39, situada na Rua Caldas Junior, 219, Porto Alegre/RS, no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 17 de maio de 2021.

***LAURENI GARCIA PAGINI***  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**